



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 026/92.**

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**APROVADO**

discussão

Em 19/05/92

*Walmir Rodrigues de Lacerda*  
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que mantenha contato com o Consulado Italiano no Rio de Janeiro, o mais breve possível, pois segundo informações obtidas, o Governo da Itália dispõe de um programa de ajuda aos países do terceiro mundo, pelo qual concede recursos internacionais a fundo perdido para a construção de hospitais e outras unidades de saúde equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) do custo total, desde que as Prefeituras assumam o compromisso de aplicar os 15% (quinze por cento) restantes.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MAIO DE 1.992.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor